JORNAL O Comércio

Porto União/SC | União da Vitória/PR | Ano 89 | Edição 6456 | R$ 3,00 | Terça-Feira, 28 de Julho de 2020 | Finalizado às 18h51

COVID-19 | 04, 05

ESCOLAS RECONSTROEM MODELO DE ENSINO EM TEMPOS DE PANDEMIA

Veja o que tem feito as principais instituições de ensino particular no Vale do Iguaçu. Momento inédito testa criatividadede pais e mestres

Supermercados GLORIA
www.smgloria.com.br
(42) 3521-5999

USO DA MÁSCARA

A Justiça negou liminar pleiteada por um morador do Sul de Santa Catarina que pretendia ter o direito assegurado de circular livremente sem máscaras, alegando ilegalidade e inconstitucionalidade das normas municipais que obrigam o cidadão a transitar com máscara protetiva, sob pena de multa. A decisão ocorreu em análise a um mandado de segurança. Ao indeferir a liminar, o juízo fez uma detalhada fundamentação dos riscos individuais e coletivos da exposição sem a devida proteção no atual cenário de pandemia da Covid-19. "Vive-se um momento de exceção em escala planetária", apontou a decisão, "sendo a máscara não somente um acessório de proteção individual, mas primordialmente para proteção do outro". A decisão também aponta que os limites da liberdade encontram-se na liberdade de os outros não quererem ser expostos aos vírus, além de que as normas em vigor - federais, estaduais e municipais - impõem-se a favor da saúde pública

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 109/2020

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços reprográficos, encadernações, plotagens e similares destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
ATENÇÃO: Licitação EXCLUSIVA para Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Inciso I, do Artigo 48, da LC 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 11/08/2020.
CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no Site da BBMNET): até as 08h30min do dia 11/08/2020.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 11/08/2020 a partir das 08h31min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 11/08/2020 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ 6.554,80 (Seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Local: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas".
União da Vitória - PR, 27 de julho de 2020.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2020
PROCESSO N.º 107/2020

Homologo a Dispensa de Licitação nº 38/2020, que tem por Locação de imóvel localizado na Rua Papa João XXIII, Nº 214, bairro Nossa Sra. da Salete, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".; em favor de RAQUEL DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF n.º 331.877.018-33, com o Valor Global de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), para que produza os efeitos legais da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Papa João XXIII, Nº 214, bairro Nossa Sra. da Salete, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADA(S): RAQUEL DA SILVA SANTOS, CPF nº 331.877.018-33; Termo de Contrato nº 185/2020 (5982), Valor Global R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/07/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses (23/07/2020 a 22/01/2021).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "X" da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória - PR, 23 de julho de 2020.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71
Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205
CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2020
PROCESSO DE COMPRA N.º 86/2020
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal n° 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal n° 8.666/93, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 42/2020, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para realização de serviços de monitoramento de alarmes nas dependências de diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, de acordo com as especificações contidas nesse edital e seus anexos, em favor da empresa SEGVILLE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ELETRÔNICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.174.488/0001-61, com o Valor Global de R$ 75.427,20 (Setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Data da Homologação e Adjudicação: 27/07/2020.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 186/2020 (5985)
Contrato Administrativo nº...: 186/2020 (5985)
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
Contratada...: SEGVILLE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ELETRÔNICA LTDA., CNPJ n.º 03.174.488/0001-61
Valor.....: R$ 75.427,20 (Setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
Vigência do Contrato.....: Início: 27/07/2020 Término: 27/07/2021 – 12 meses.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 42/2020
Recursos.....: Dotação:
2.006.3.3.90.39.00.00.00.00 (32),
2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (157),
2.030.3.3.90.39.00.00.00.00 (332),
2.070.3.3.90.39.00.00.00.00 (354),
2.071.3.3.90.39.00.00.00.00 (471),
2.006.3.3.90.39.00.00.00.00 (498),
2.071.3.3.90.39.00.00.00.00 (521)
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de monitoramento de alarmes nas dependências de diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, de acordo com as especificações contidas nesse edital e seus anexos.
União da Vitória/PR, 27 de julho de 2020

Hilton Santin Roveda
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020
PROCESSO Nº 40/2020

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa(s) objetivando a aquisição de Licenças de uso de Software Autodesk Autocad, Software Adobe e treinamentos Autodesk; com garantia de atualização das versões e suporte técnico pelo prazo das respectivas licenças, na modalidade de assinatura, a serem instalados nos servidores e desktops da Prefeitura Municipal de União da Vitória – Estado do Paraná, acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos., em favor das empresas: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 66.582.784/0001-11, com o Valor Global de R$ 339.155,18 (Trezentos e trinta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos) e TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ nº 21.748.841/0001-51, com o Valor Global de R$ 19.349,45 (Dezenove mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa(s) objetivando a aquisição de Licenças de uso de Software Autodesk Autocad, Software Adobe e treinamentos Autodesk; com garantia de atualização das versões e suporte técnico pelo prazo das respectivas licenças, na modalidade de assinatura, a serem instalados nos servidores e desktops da Prefeitura Municipal de União da Vitória – Estado do Paraná, acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/ Hilton Santin Roveda.
CONTRATADA(S): MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 66.582.784/0001-11, Termo de Contrato nº 183/2020 (5979), Valor Global de R$ 339.155,18 (Trezentos e trinta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos);
TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ nº 21.748.841/0001-51, Termo de Contrato nº 184/2020 (5980), Valor Global de R$ 19.349,45 (Dezenove mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2020.
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória - PR, 22 de julho de 2020.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO Nº 1/2020 (5983)
AO CONTRATO Nº 185/2019 (5349)
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 132/2018
PROCESSO N.º 192/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de vigência e do quantitativo.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de VIGILÂNCIA DESARMADA e CONTROLADOR DE ACESSO, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR e conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
CONTRATADO: SILMAR KRASNIAK – ME.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria de Obras e Departamento de Manutenção, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.° 185/2019 (5349) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 26/07/2020 e a terminar em 25/07/2021.
DO VALOR: Fica aditado ao valor originalmente contratado o valor total de R$ 182.112,00 (Cento e oitenta e dois mil cento e doze reais), para a vigência de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 24 de julho de 2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 09ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR
Rua Coronel Joao Gualberto, 330, Centro, União da Vitoria - Paraná - CEP: 84600-210.
Telefone: (42)3903-3850– vdt01uva@trt9.jus.br

EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Sr(ª). Dr(ª). Juiz(a) do Trabalho da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR, FAZ SABER, a todos os interessados, que será realizado leilão exclusivamente ON-LINE no dia 28/08/2020 às 13:30 horas, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. ELTON LUIZ SIMON, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, site: www.simonleiloes.com.br, praça única (art. 888 § 1º da CLT), para venda dos bens abaixo relacionados:

Autos: 0000513-54.2016.5.09.0026
Autor: ALCINDO DE LIMA - CPF: 371.866.209-49, ALEXANDRE KUTIANSKI, ALYSSON ENEAS DE SOUZA PINTO, ANGELO GILBERTO OLISCOVICZ, FABIO LUIS ULRICH, JEFFERSON COHLS DE AMORIM, MARCIO DE LIMA, MARCOS DE MELO, SANDRO OTONIEL CORREA.
Réu(s): ERNESTO GOHL FILHO - EPP - CNPJ: 75.690.578/0001-16.
BEM(NS): a) Apartamento 302 do Edifício Residencial Gohl, Rua 1926, nº 157, centro, Balneário Camboriú/SC, área privativa: 135,29m², área total: 148,723m², correspondente a fração ideal de 48,6640m² do terreno com área de 308,00m², matrícula nº 91.514 do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC. Avaliado em R$400.000,00 (quatrocentos mil reais);
b) Vaga de Garagem nº 01 do Edifício Residencial Gohl, Rua 1926, nº 157, centro, Balneário Camboriú/SC, com área privativa de 12,50m², área comum de 5,5220m², área total de 18,022m², e fração ideal de 5,8982m² do terreno com área total de 308,00m², matrícula nº 125.482 do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC. Avaliado em R$50.000,00 (cinquenta mil reais);
c) Vaga de Garagem nº 02 do Edifício Residencial Gohl, Rua 1926, nº 157, centro, Balneário Camboriú/SC, com área privativa de 12,50m², área comum de 5,5220m², área total de 18,022m², e fração ideal de 5,8982m² do terreno com área total de 308,00m², matrícula nº 125.483 do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC. Avaliado em R$50.000,00 (cinquenta mil reais);
d) Vaga de Garagem nº 05 do Edifício Residencial Gohl, Rua 1926, nº 157, centro, Balneário Camboriú/SC, com área privativa de 12,50m², área comum de 5,5220m², área total de 18,022m², e fração ideal de 5,8982m² do terreno com área total de 308,00m², matrícula nº 125.484 do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC. Avaliado em R$50.000,00 (cinquenta mil reais);
e) Vaga de Garagem nº 06 do Edifício Residencial Gohl, Rua 1926, nº 157, centro, Balneário Camboriú/SC, com área privativa de 12,50m², área comum de 5,5220m², área total de 18,022m², e fração ideal de 5,8982m² do terreno com área total de 308,00m², matrícula nº 125.485 do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC. Avaliado em R$50.000,00 (cinquenta mil reais);
f) Vaga de Garagem nº 07 do Edifício Residencial Gohl, Rua 1926, nº 157, centro, Balneário Camboriú/SC, com área privativa de 12,50m², área comum de 5,5220m², área total de 18,022m², e fração ideal de 5,8982m² do terreno com área total de 308,00m², matrícula nº 125.486 do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC. Avaliado em R$50.000,00 (cinquenta mil reais);
g) Apartamento nº 202 do Edifício Residencial Gohl, Rua 1926, nº 157, centro, Balneário Camboriú/SC, área privativa: 64,92m², área total: 72,474m², correspondente à fração ideal de 23,7160m² do terreno com área de 308,00m², matrícula nº 91.957 do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC. Avaliado em R$300.000,00 (trezentos mil reais).
OBSERVAÇÃO: Determina-se que a venda dos bens siga os seguintes critérios: a) seja dado continuidade à venda dos bens até atingir o montante de R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), saldo devedor aproximado de todas as execuções que tramitam neste Juízo em face do executado; b) seja vendido preferencialmente o imóvel de matrícula 91.514, sobre o qual não será aceito lanço inferior à R$ 300.000,00 (trezentos mil reais - 75% do valor da avaliação); c) na sequência sejam vendidos os bens de matrículas 125.482, 125.483, 125.484, 125.485, 125.486, sendo que não será aceito lanço inferior à R$38.000,00 (trinta e oito mil reais - 76% do valor da avaliação) para cada bem individualizado); d) o bem de matrícula 91.957 somente será vendido caso o valor arrecadado com os bens acima especificados (alínea b e c) não seja suficiente para quitação de todas as execuções em face do executados que estejam em trâmite neste Juízo (R$ 450.000,00).
AVALIAÇÃO TOTAL: R$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) em 30/01/2020.
ÔNUS: Consta na matrícula nº 91.514 do 1º CRI de Balneário Camboriú-SC: R-01: HIPOTECA em favor de HERVAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA; AV-02: AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO extraída dos autos nº 0009718-70.2017.8.16.0174 da 2ª Vara Cível de União da Vitória/PR, em que é exequente GIOVANI ANDREOLI e outros; AV-03: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000302-47.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-04: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000301-62.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-05: PENHORA extraída dos autos nº 0001016-44.2019.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, em que é exequente ALCINDO DE LIMA e outros;
Consta na matrícula nº 125.482 do 1º CRI de Balneário Camboriú-SC: AV-01: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000302-47.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-02: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000301-62.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-03: PENHORA extraída dos autos nº 0001016-44.2019.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, em que é exequente ALCINDO DE LIMA e outros;
Consta na matrícula nº 125.483 do 1º CRI de Balneário Camboriú-SC: AV-01: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000302-47.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-02: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000301-62.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-03: PENHORA extraída dos autos nº 0001016-44.2019.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, em que é exequente ALCINDO DE LIMA e outros;
Consta na matrícula nº 125.484 do 1º CRI de Balneário Camboriú-SC: AV-01: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000302-47.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-02: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000301-62.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-03: PENHORA extraída dos autos nº 0001016-44.2019.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, em que é exequente ALCINDO DE LIMA e outros;
Consta na matrícula nº 125.485 do 1º CRI de Balneário Camboriú-SC: AV-01: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000302-47.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-02: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000301-62.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-03: PENHORA extraída dos autos nº 0001016-44.2019.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, em que é exequente ALCINDO DE LIMA e outros;
Consta na matrícula nº 125.486 do 1º CRI de Balneário Camboriú-SC: AV-01: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000302-47.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-02: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000301-62.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-03: PENHORA extraída dos autos nº 0001016-44.2019.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, em que é exequente ALCINDO DE LIMA e outros;
Consta na matrícula nº 91.957 do 1º CRI de Balneário Camboriú-SC: AV-04: AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO extraída dos autos nº 0009718-70.2017.8.16.0174 da 2ª Vara Cível de União da Vitória/PR; AV-05: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000302-47.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-06: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000301-62.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-07: PENHORA extraída dos autos nº 0001016-44.2019.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, em que é exequente ALCINDO DE LIMA e outros;
DEPOSITÁRIO: IARA GOHL FILHO.

Autos: 0001463-63.2016.5.09.0026
Autor: FRANCIELI MIRANDA - CPF: 078.823.459-54.
Réu(s): ENERGIM - ILUMINACAO E MONTAGEM ELETROMECANICA LTDA - CNPJ: 09.599.187/0001-66, DANIEL XAVIER DE FRANCA, CLAUDIA FERNANDA MERSS MEDEIROS XAVIER DE FRANCA, FLO-

CONTINUA PÁGINA 06

EXPEDIENTE

O Comércio Gráfica e Editora Ldta.
Fundado em 11 de Junho de 1931
Site: www.jornalocomercio.com

GRUPO VERDE VALE DE COMUNICAÇÃO

Filiado a

Direção Geral: Sitamar Luzia Brittes Dalmas **Gerência:** Andrews Roberson Batista **Departamento Comercial:** Marcelo Maltauro e Lu Calistro **Corretor de Conteúdo:** Ana Cabral **Reportagem:** Mariana Honesko, Ricardo Silveira, Wannessa Stenzel e Jaqueline Castaldon **Diagramação:** Gabrielly Cesco **Colaboradores:** Therezinha Wolff, Odilon Muncinelli, Brittes Antonio Brittes **Assinatura Anual (Local:** R$ 240,00 I **Microrregião:** R$ 480,00) **Atendimento:** Rua Dário Bordin, 313 - União da Vitória (PR) CEP: 84600-000 - Tel (42) 3521-2050 **Redação:** Rua XV de Novembro, 97 - Porto União (SC) CEP: 89400-000 - Tel (42) 3524-2517 **CNPJ:** Matriz: 77.958.882/0001-27 I Filial: 77.958.882/0002-08 **Circulação:** União da Vitória, Bituruna, General Carneiro, Cruz Machado, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, Porto União, Irineópolis, Matos Costa, Calmon, São Mateus do Sul e Antonio Olinto. **Impressão:** Gugelmin Grafica e Editora Ldta.

ggnet
(42) 3524-5528

adi ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

Pelo Paraná

CONGRESSO EM FOCO



O deputado Luciano Ducci (PSB-PR) está lista dos indicados ao Prêmio Congresso em Foco. A votação pela internet pode ser realizada até sexta-feira (31) e vai escolher parlamentares que melhor exercem o mandato em 2020. Na lista, só concorrerem os congressistas que não são alvo de acusações ou investigações criminais. Estão aptos na disputa: 54 senadores e 407 deputados. Esta é a 13ª edição do Prêmio Congresso em Foco.

Líder do governo

É pule de dez que o deputado Ricardo Barros (PP-PR), ex-ministro da Saúde, assumirá a liderança do governo no legislativo federal no lugar do atual líder, deputado Vitor Hugo (PSL-GO). A deputada Bia Kicis (PSL-DF) perdeu a vice-liderança por conta de seu voto contra a PEC do Fundeb. O deputado paranaense é considerado um grande articulador e já foi líder e vice-líder do governo desde FHC.

Bem ocupado

"(O presidente) Bolsonaro e eu temos enorme apreço por Victor Hugo, o cargo está bem ocupado", disse Ricardo Barros sobre as especulações que assumirá liderança do Governo.

Fui usado!

O ex-ministro Sérgio Moro disse que o governo de Jair Bolsonaro usou sua presença na equipe ministerial como desculpa para demonstrar que medidas anticorrupção estariam sendo tomadas. Moro afirmou que o governo não estava fazendo muito e que esta agenda tem sofrido reveses desde 2018, quando Bolsonaro se elegeu. "Uma das razões para sair do governo foi que (o governo Bolsonaro) não estava se fazendo muito (pela agenda anticorrupção)".

E agora TSE?

Diante do cenário incerto da pandemia do coronavírus, o TSE está preocupado com o "apagão" de uma etapa-chave das eleições municipais deste ano: a convocação de mesários. O processo, na primeira semana de agosto, precisa reunir um exército de dois milhões de pessoas, entre voluntários e convocados. Especialistas e ex-desembargadores temem que uma onda de atestados médicos e a judicialização das convocações abram um vácuo sem precedentes na função.

Consórcios

A deputada Leandre Dal Ponte (PV) representou a bancada paranaense na reunião com o ministro da Saúde, Eduardo Pazuello. Na pauta, ações conjuntas de enfrentamento ao coronavírus. Leandre solicitou a Pazuello que os consórcios intermunicipais de saúde tenham seu trabalho reconhecido pelo Ministério da Saúde. A deputada observou a dificuldade no repasse de recursos federais aos consórcios. "É longa a luta,para que o Ministério da Saúde passe a contribuir com a conta para manter os consórcios, que hoje são financiados em mais de 80% pelos municípios", observou.

Da Redação ADI-PR Curitiba
jornalismo@adipr.com.br

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

/peloestado **[PeloEstado]** peloestado.com.br

Moisés reage ao impeachment

O governador Carlos Moisés (PSL) decidiu reagir ao pedido de impeachment que começou a tramitar na Alesc na semana passada e que vai ter a representação lida na sessão desta terça, 28. Em documento encaminhado ao presidente da Assembleia, deputado Julio Garcia (PSD), o advogado Marcos Fey Probst, que integra a equipe de defesa do governador, aponta suspeições sobre a legitimidade do defensor Ralf Zimmer Junior para protocolar pedido de impeachment contra Moisés.

Segundo o advogado, Zimmer teria sido condenado em ação penal por violência doméstica, o que, em tese, resultaria em cassação dos direitos políticos e por consequência não lhe daria legitimidade de pleitear contra o governador do Estado como fez.

Petição da defesa do governador mostra reação e estratégia de minar o processo levantando suspeição sobre a legitimidade do autor

"A Assembleia teria que ter oficiado a Justiça para esclarecer isso, caso não tenha feito. Ao que está disponível para qualquer cidadão nos parece que foi julgado agora em julho. A pergunta é: transitou em julgado ou não? ", questiona o advogado.

O ofício foi encaminhado a título de contribuição e ainda não faz parte da defesa que deverá ser apresentada após a notificação da admissibilidade do pedido de impedimento do governador, da vice, Daniela Reihner (sem partido) e do secretário da Administração, Jorge Tasca.

O aceno, na verdade, mostra que Moisés vai tentar primeiro minar o pedido de impeachment e assim tirar um pouco de força da representação. Se conseguir confirmar a tese levantada pela defesa, o governador ganhará pontos e pela primeira vez neste processo colocará pressão sobre a decisão dos parlamentares.

Márcio Cunha/Chapecoense



CATARINENSE

A Secretaria de Estado da Saúde (SES) autorizou o retorno do Campeonato Catarinense, a partir desta segunda-feira, 27. A Federação Catarinense de Futebol não hesitou e anunciou as datas das próximas partidas do Catarinense. O primeiro jogo será nesta quarta-feira, 29, com o duelo entre Figueirense e Juventus às 21h30, no Orlando Scarpelli, em Florianópolis.

Oktober

Desde 1984, este será o primeiro ano sem a maior festa alemã das Américas: a Oktoberfest. Neste contexto, também foi cancelada a festa de Réveillon em Blumenau. A decisão foi tomada devido ao aumento dos casos de coronavírus (Covid-19) na cidade.

▶MIL MORTES.

Santa Catarina tem 924 mortes registradas pelo coronavírus no estado, segundo boletim desta segunda. Essa semana, é bem possível que passemos dos mil mortos e com uma taxa de internação bem próximo do colapso do sistema.

▶DEMISSÕES

Em Blumenau, mais um efeito duro da pandemia de coronavírus. Após as duas paralisações no transporte coletivo, a Blumob, que presta o serviço na cidade, convocou centenas de funcionários a visitar a sede da empresa nesta segunda-feira, 27, para entregar o aviso prévio de demissão. O sindicato da categoria, Sindetranscol, e os trabalhadores foram surpreendidos, no final de semana, com o chamado da empresa. Segundo os sindicalistas, a Blumob disse que seria necessário demitir de 250 a 450 trabalhadores.



Integração Editorial
Associação de Diários do Interior SANTA CATARINA
SC Portais O INTERIOR AO ALCANCE DE UM CLICK
Jornalistas
Edição e textos: Fábio Bispo (peloestado@gmail.com)
Conteúdo e redes sociais: Nícolas Horácio

Supermercado CHIPITOSKI
@chipitoski
(42) 3522-2430

COVID-19

Por Mariana Honesko
mariana.honesko@vvale.com.br

Escolas reconstroem modelo de ensino em tempos de pandemia

Veja o que tem feito as principais instituições de ensino particular no Vale do Iguaçu. Momento inédito testa criatividade de pais e mestres

Silêncio nos corredores, na cantina. Silêncio no parquinho. Os tempos são outros e por conta da Covid-19 e de todas suas imposições, o formato escolar mudou. Neste momento, sem previsão de retorno para o modelo presencial, professores se adaptam, tentando repassar o conteúdo para seus alunos a partir da tela, seja do celular ou do computador. As escolas seguem vazias e desde março em todo o País, quando a pandemia rompeu padrões e alterou drasticamente a rotina.

Vale lembrar que o repasse dos conteúdos é uma previsão legal. Além disso, em 1º de abril, uma medida provisória estipulou que em 2020 as escolas deverão cumprir o mínimo da carga horária, mas não o de dias letivos. Um levantamento recente apontou que 16 Estados planejam considerar atividades remotas como carga horária do ano letivo – equivalendo-as às aulas presenciais. Paraná e Santa Catarina estão na lista.



Mariana Honesko

A versão é criticada por especialistas, que avaliam que a qualidade do ensino remoto organizado às pressas não é a mesma do ensino presencial. Mesma opinião tem alguns pais. “Não tem como os pais ficarem 100% satisfeitos com esse período em que o colégio está enfrentando. Os professores nunca foram capacitados para esse tipo de aula e principalmente os alunos (crianças) nunca foram adaptados para esse ensino. Tudo foi e está sendo novidade”, comentou a mãe de um estudante da quarta série do Ensino Fundamental de uma escola particular em União da Vitória. ”Acho que a escola não pode exigir tanto do aluno neste período, visto que a relação professor-aluno é muito diferente da relação pai-filho. Os responsáveis não estão preparados para dar conta do conteúdo escolar, lembrando que também estamos angustiados e pressionados pela quarentena em si”, completou.

Outro fator levado em conta neste momento, é o pagamento das mensalidades. Há pais que entendem que os valores deveriam sofrer descontos; outros, que não, já que os professores, de um jeito ou de outro, estão lecionando e também precisam de seus salários (leia mais nessa matéria). A evasão escolar também inquieta, especialmente das crianças que por Lei, não precisam estar na sala de aula. Seja por problemas financeiros ou pelas dificuldades das aulas virtuais, muitos pais em todo o Brasil, optam por tirar os filhos temporariamente das escolas. O Código Penal, no artigo 246, qualifica como crime de abandono intelectual 'deixar, sem justa causa, de prover a instrução primária de filho em idade escolar'. Isso significa, em termos práticos, deixar de matricular ou possibilitar a frequência escolar. A orientação dada por especialistas é de que, caso a família esteja passando por problemas financeiros, primeiramente, busque a ajuda da escola.

PAIS TIRAM OS FILHOS DA ESCOLA

Muitas famílias com filhos abaixo da idade obrigatória para a freqüência na educação infantil, estão optando por cancelar as matrículas e retornar apenas quando a pandemia estiver controlada ou até quando uma vacina estiver disponível. Segundo estimativa da Federação Nacional das Escolas Particulares (Fenep), cerca de 80% das escolas infantis pequenas podem fechar as portas por conta da crise, até o final do ano. Além disso, ele também afirma que entre 80% a 90% dos contratos dos 1,5 milhão de alunos entre zero e três anos das escolas particulares já foram cancelados em todo o País.

Outro levantamento, agora assinado pelo Explora - Pesquisas, Métricas e Inferências Educacionais, com 482 respondentes, de diversas cidades do Brasil, mostrou que 95% das escolas pesquisadas (educação infantil, fundamental e ensino médio) têm casos de cancelamento de matrícula. São, em média, 11 casos por escola, aproximadamente 10% dos alunos. Conforme o artigo 208 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional 59/2009, a educação básica é obrigatória dos quatro aos 17 anos de idade.



CHARGE





MAS, EM UM CENÁRIO TÃO EXTREMO, O QUE FAZER?

Diante de tantas dúvidas, a reportagem questionou as principais escolas da rede privada no Vale do Iguaçu. Para todas, (com exceção das que não oferecem alguma modalidade sondada) a mesma pauta foi apresentada: qual é o total de alunos e o que a escola fez neste período de pandemia para atender a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Continue a leitura e entenda a dinâmica de cada escola.

Mariana Honesko



COLÉGIO SÃO JOSÉ

Porto União

Total de alunos: 776

EDUCAÇÃO INFANTIL

São oferecidas atividades remotas todos os dias, incluindo aulas de inglês, educação física e música. Todas as semanas são realizadas lives com as professoras. Freqüentemente são feitos 'Encontrinhos com a Professora', onde é realizada uma chamada de vídeo para criança, individual.

ENSINO FUNDAMENTAL

Os conteúdos são trabalhados por meio de vídeos e aulas em tempo real. As atividades foram iniciadas e gradativamente aumentadas de acordo com o nível de adaptação das crianças e adolescentes. O setor de psicologia prestou atendimento de escuta, acolhimento e orientação no que diz respeito ao cuidado com a saúde mental e emocional dos alunos.

ENSINO MÉDIO

O principal meio de comunicação é a plataforma Google, através da função Meet. Além disso, o email e o próprio telefone foram aliados o tempo todo. Pensando no acompanhamento emocional dos alunos, foi realizado um encontro com a psicóloga do Ensino Médio, e no caso específico do Terceiro ano, uma conversa com a assessoria (do sistema) anglo. No campo da religiosidade, os alunos participam de um bate-papo com o Padre Ronaldo.

ESCOLA CORAÇÃO DE MARIA

União da Vitória

Total de alunos: 630

PARECER GERAL

"No primeiro momento da parada repentina das aulas presenciais o sentimento foi de desespero", conforme contou por texto a direção da escola. Imediatamente depois do estouro da pandemia, foi iniciado o Ensino Remoto Emergencial (ERE). Os professores criaram canais no YouTube onde disponibilizam suas aulas, organizam um roteiro de estudos diário, atendem pelo grupo de WhtasApp, além de promover encontros de interação. No Ensino Remoto, com atividades não presenciais, toda ação é avaliada e continuamente são realizados ajustes e mudanças que se tornam indispensáveis.

ESCOLA ADVENTISTA

União da Vitória

Total de alunos: 264

PARECER GERAL

A escola ofertou aulas remotas através do portal próprio, o E-class. Alunos e pais acessam diariamente o material, onde estão descritas as aulas do dia, com vídeos e atividades recomendadas. Também se oferece vídeos aulas por aplicativo, onde os professores explicam conteúdos, fazem correção de atividades e também aula Maker. A instituição oferece ainda, livros infantis digitais.

COLÉGIO VISÃO

União da Vitória

Total de alunos: 285

EDUCAÇÃO INFANTIL

As atividades são enviadas pelos grupos de WhatsApp, inclusive com vídeos das aulas de Nutrição, Educação Física e Música. As turmas do Infantil I, II e III, por serem mais novinhos, recebem apenas uma atividade por semana. Os pais enviam as fotos ou vídeos, para mostrar a realização das tarefas.

ENSINO FUNDAMENTAL I

Os professores enviam aulas gravadas através dos grupos de WhatsApp. A partir de agosto, o formato muda um pouco, mesclando aulas online também.

ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO

O aluno tem aulas online através do Google Meet. São três horas por dia, com três aulas por dia. No Ensino Médio, as atividades (inclusive avaliativas) são feitas também de maneira virtual, pelo Google Class. Os alunos têm quatro aulas diárias e na segunda-feira de tarde. No Fundamental, as provas são "físicas", a partir da retirada e devolução das avaliações na escola.

COLTEC

União da Vitória

Total de alunos: 150

ENSINO MÉDIO E TÉCNICO (EM INFORMÁTICA E EM MULTIMIDIA)

Em março, o Coltec antecipou duas semanas (das três que tem direito conforme o calendário) das férias de julho, de acordo com orientação da Secretaria Estadual do Paraná. Já no dia 6 de abril, o formato das aulas mudou e migrou para o processo remoto. O horário de aula não foi alterado: são cinco aulas pela manhã, todos os dias. Como os alunos fazem o técnico, no período da tarde, foi feito um reajuste de disciplinas, colocando as aulas práticas para outro momento.

COMO FICAM AS MENSALIDADES?

Essa é uma pergunta frequente entre os pais e também entre as escolas. Como se trata de um evento completamente novo existe muita dúvida sobre como agir. No Vale do Iguaçu, o comportamento das instituições não é unânime. Como regra geral, as escolas privadas não têm cobrado ou exigido nada além da mensalidade, como kit de alimentação ou rifas, por exemplo. Embora os pais, entendam que é possível dar desconto por conta do corte natural de despesas, as escolas dizem que o valor da mensalidade deve ser mantido, tendo como argumento o investimento em tecnologia para fornecer as aulas à distância e a manutenção dos contratos assinados pelos pais. No Brasil, tramitam na Justiça inúmeros pedidos de cancelamento de cobrança ou redução dos valores. O momento é delicado e requer que as relações de consumo sejam negociadas e pautadas nos pilares da boa-fé, da transparência e do bom senso, recomendam os órgãos de defesa do consumidor.

O semestre já foi encerrado na instituição. Para as aulas online, o Coltec utiliza as plataformas Google Meet e Moodle, além dos contatos via WhatsApp.
A instituição promove também eventos virtuais como maneira de manter o contato entre os estudantes. O mais recente foi o Coltec Talent, uma live onde os alunos puderam expor suas habilidades extra com conteúdo lúdico. Teve gaita, poesia, violão e canto, com participação de alguns professores também, uma maneira de todos (incluindo os pais) estarem juntos de alguma maneira. Para dar suporte emocional, o colégio mantém como rotina a participação de uma psicóloga, pronta para orientações especialmente sobre o distanciamento.

SANTOS ANJOS

Porto União

Total de alunos: 590

EDUCAÇÃO INFANTIL

Foi iniciado já em março, o envio de aulas e atividades on-line, diariamente, através d e grupos de WhatsApp. O colégio preparou kits com os materiais para que as atividades pudessem ser realizadas pelo aluno com auxílio dos familiares. Além das aulas gravadas, o Santos Anjos promove encontros pelo Google Meet semanalmente, onde as crianças podem contar as novidades, escutar histórias e cantar".

ENSINO FUNDAMENTAL I

As aulas acontecem através de vídeos-aula gravadas, atividades nas plataformas Ava Sae, simulados on-line para 4º e 5º ano através do Desafio Kids Sae Digital, e aulas em tempo real pelo Google Meet.

ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO

Os alunos recebem acompanhamento pedagógico e as aulas acontecem em tempo real através de diversas plataformas, Google Meet, Positivo On, Classroom, e acompanhamento familiar através da agenda virtual EVN. O Ensino Bilingue, que alcança todos os estudantes, não foi interrompido.

COLÉGIO SESI

União da Vitória

Total de alunos: 338

EDUCAÇÃO INFANTIL

O Colégio Sesi realiza atividades e interações com as crianças e seus familiares através da plataforma Teams, da Microsoft. Os docentes utilizam recursos tecnológicos para facilitar a logística das atividades. As atividades lúdicas, passaram a ser efetivadas por meio de estratégias metodológicas não presenciais.

ENSINO MÉDIO

Através da ferramenta Teams, o colégio continua trabalhando no desenvolvimento das competências e habilidades no ambiente que os alunos se encontram nesse momento. Além disso, a instituição faz experiências a partir de jogos, simuladores, robótica, arte, filmes, livros, visitas virtuais, portal Geekie e simulados para o ENEM.

Superpão
www.superpao.com.br
(42) 3523-6797

CONTINUAÇÃO PÁGINA 02

RENTINA MERSS.
BEM(NS): Apartamento sob nº 31-B, do Bloco "B", do tipo 1/6, situado no 3º andar, do Edifício Atlântida, localizado na Rua Pedro Américo, nº 175 em Curitiba/PR, com 59,4100m² de área privativa real, 12,4182m² de área comum, perfazendo 71,8282m² de área total, com fração ideal de solo de 0,0074376,correspondente a cota de terreno de 19,9202m², com demais descrição na matrícula 46.292 do 5º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba. Indicação Fiscal: 83.605.021.072-3. Uma Vaga de garagem coberta sob nº 08, do bloco "A", situada no pavimento térreo, do Edifício Atlântida, localizado na Rua Pedro Américo, nº 175 em Curitiba/PR, destinada ao estabelecimento de veículos de porte médio, com necessidade de manobrista, com a área privativa de 10,0000m², área comum de 9,6514m²,perfazendo um total de 19,1102m² e fração ideal do solo de 0.0010829,correspondente a cota de terreno de 2,9003m², com demais descrição na matrícula nº 46.293 do 5º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba. Indicação Fiscal: 83.605.021.125-8.
AVALIAÇÃO TOTAL: R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em 28/08/2019.
ÔNUS: Consta na matrícula nº 46.292 do 5º CRI de Curitiba/PR: AV-08: Averbação de existência da Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável c/c Partilha de Bens, Alimentos e Guarda, em que é requerente JUSSARA TERESINHA THOMAZI DUTRA; AV-09: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 024252014014090000 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; AV-10: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 20748201201209001 da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; AV-11: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00008923520145090585 da Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina/PR; R-12: PENHORA extraída dos autos nº 20748201201209001 da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, em que é autor DIOVANIR GOMES ANTONOVICZ; AV-13: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0001463-63.2016.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-14: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00003397620145090006 da 06ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; R-15: PENHORA extraída dos autos nº 0000756-33.2017.5.09.0585 em que é autor VALDIR JOAQUIM DA COSTA, referência 0000856-33.2017.5.09.0585, expedido pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; AV-16: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraído dos autos nº 00007046520175090026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-17: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00001101920175090651 da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; R-18: PENHORA extraída dos autos nº 0001849-31.2017.5.09.0003, da 03ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em que é autor EMERSON ANTONIO RICARDO.
Consta na matrícula nº 46.293 do 5º CRI de Curitiba/PR: AV-08: Averbação de existência da Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável c/c Partilha de Bens, Alimentos e Guarda, em que é requerente JUSSARA TERESINHA THOMAZI DUTRA; AV-09: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 024252014014090000 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; AV-10: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 20748201201209001 da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; AV-11: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00008923520145090585 da Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina/PR; R-12: PENHORA extraída dos autos nº 20748201201209001 da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, em que é autor DIOVANIR GOMES ANTONOVICZ; AV-13: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0001463-63.2016.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-14: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00003397620145090006 da 06ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; R-15: PENHORA extraída dos autos nº 0000756-33.2017.5.09.0585 em que é autor VALDIR JOAQUIM DA COSTA, referência 0000856-33.2017.5.09.0585, expedido pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; AV-16: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraído dos autos nº 00007046520175090026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-17: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00001101920175090651 da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; R-18: PENHORA extraída dos autos nº 0001849-31.2017.5.09.0003, da 03ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em que é autor EMERSON ANTONIO RICARDO.
DEPOSITÁRIO: Conforme autos, Auto de Penhora ID 76ea3fc.

Autos: 0000716-11.2019.5.09.0026
Autor: JOAO MARIA DOS SANTOS BUENO - CPF: 882.291.069-91.
Réu(s): MACASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS EIRELI - EPP - CNPJ: 12.150.265/0001-55, NARZETTI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP.
BEM(NS): - Um freezer vertical marca Gelopar, modelo 80524092, 220 volts, série 2018.043644, 572 litros, usado, em bom estado de conservação. Avalio em R$2.000,00 (dois mil reais). - Uma lavadora de pressão à gasolina, marca TOYAMA, modelo TPW 2700A, usada, em razoável estado de conservação, funcionando. Avalio em R$700,00 (setecentos reais). - 26 (vinte e seis) fardos de madeira serrada de eucaliptos, com aproximadamente 1m³ (um metro cúbico) cada fardo de 1 pol. E acima e comprimentos diversos, tipo aproveitamento. Avalio em R$180,00 cada fardo, perfazendo R$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). - 150 (cento e cinquenta) fardos de madeira serrada, verde, de eucaliptos, tipo palets, de larguras e comprimentos diversos, com aproximadamente 0,5 m³ (meio metro cúbico) cada fardo. Avalio em R$90,00 (noventa reais) cada fardo, perfazendo R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). - 132 (cento e trinta e dois) fardos de madeira serrada, seca, de pinus, tipo palets, de larguras e comprimentos diversos, com aproximadamente 1m³ (um metro cúbico) cada fardo. Avalio em R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada fardo, perfazendo R$33.000,00 (trinta e três mil reais). - Aproximadamente 70m³ (setenta metros cúbicos) de madeira gradeada, tipo palets, de larguras e comprimentos diversos. Avalio em R$180,00 (cento e oitenta reais) o metro cúbico, perfazendo R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
AVALIAÇÃO TOTAL: R$66.480,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais) em 17/06/2020.
ÔNUS: Os que constarem nos autos.
DEPOSITÁRIO: THIAGO RITZMANN VENTURIN, os bens encontram-se na sede da executada, Avenida Joaquim Manoel Ribeiro, 173, Dona Mercedez, União da Vitória/PR.

Autos: 0001802-27.2013.5.09.0026
Autor: AMILTON RODRIGUES DOS SANTOS - CPF: 030.478.179-79.
Réu(s): PENA BRANCA AGROPECUARIA PARANA LTDA - ME - CNPJ: 79.983.169/0001-69.
BEM(NS): Área de terras rurais, 15,0315 hectares, contendo 2 barracões suínos em alvenaria e madeira de 1.200m² cada, 1 construção em alvenaria e partes em madeira 200m², 2 casas de madeira, sendo uma com 88m² e a outra com 95m², situada no local denominado Jangada, no município de General Carneiro/PR, matriculado sob o nº 18.537 no 1º CRI de União da Vitória, com limites e confrontações descritos na matrícula. O acesso é realizado através estrada de chão. Entre a estrada vicinal com inicio entre a Igreja Ortodoxa e o cemitério municipal (Lat. 26°25'48.06"S; Long. 51°18'47.47"O) e o início da área (26°33'45.70"S; 51°14'51.93"O) percorrem-se 20,9km. Avaliado em R$218.000,00.
Área de terras rurais, denominado Lote 14-B do Núcleo Colonial Barra Bonita, (parte do antigo lote nº 14), situado no município de General Carneiro/PR, com área de 1.778.533,34m² (Um milhão, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e três metros e trinta e quatro decímetros quadrados), formato: irregular, topografia: suave ondulada - ondulada, superfície: seca - a fazenda quando da vistoria, não apresentava qual área de cultivo, formada com pastagem e mata nativa, bem como, não apresenta edificações relevantes, matrícula nº 18.593 do CRI de União da Vitória/PR, nº do imóvel na Receita Federal: 3.662.662-7 área total: 266,8 ha - INCRA nº 724.041.001.198-7: área total: 266,7 ha. O acesso é realizado através estrada de chão. Entre a estrada vicinal com inicio entre a Igreja Ortodoxa e o cemitério municipal (Lat. 26°25'48.06"S;Long. 51°18'47.47"O) e o portão de acesso à propriedade do Sr. Sebastião Cardoso (26°34'4.28"S; 51°15'7.56"O) percorrem-se 21,7 quilômetros. A partir desse ponto o acesso ocorre através de estradas internas da propriedade acima citada, as quais encontram-se intransitáveis, sendo o deslocamento possível somente por trator ou cavalo. A distancia entre o portão e a divisa da área é de 1,0 quilômetro. Avaliado em R$1.479.000,00.
AVALIAÇÃO TOTAL: R$1.697.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil reais) em 08/12/2017.
ÔNUS: Consta na matrícula nº 18.537 do 1º Registro de Imóveis de União da Vitória: AV-03: TERMO DE COMPROMISSO DE RESERVA LEGAL - SISLEG nº1.074.729-1; AV-04: TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL - SISLEG nº 1.126.942-2 (adequação); R-05: PENHORA extraída dos autos nº 00440-2014-026-09-00-4 da Vara do Trabalho de União da Vitória, em que é exequente ADILSON CARDOSO; R-06: PENHORA extraída dos autos nº 0001802-27.2013.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitoria, em que é exequente AMILTON RODRIGUES DOS SANTOS.
Consta na matrícula nº 18.593 do 1º Registro de Imóveis de União da Vitória: AV-01: TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.126.951-2; AV-02: TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.126.951-2; AV-03: TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.126.951-2; AV-04: TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.126.951-2; R-05: HIPOTECA em 1º grau em favor de CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A; R-06: PENHORA extraída dos autos nº 0000391-12.2014.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória, em que é autor ADILSON CARDOSO; R-07: PENHORA extraída dos autos nº 0001802-27.2013.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória, em que é autor AMILTON RODRIGUES DOS SANTOS.
DEPOSITÁRIO: SEBASTIÃO CARDOSO.

Autos: 0060800-61.2008.5.09.0026
Autor: JOAO MARIA MARTINS - CPF: 392.339.449-72.
Réu(s): CELIA MARCIA COSTA - CPF: 670.954.709-44.
BEM(NS): Lote urbano nº 50, oriundo do desmembramento da área "a" situado no local denominado Estaleiro, Rua Cornelio Kloster, Nereidas, município de Guaratuba/PR, com área total de 368,75m², sem benfeitorias, com demais medidas e limites constantes na matrícula nº 49.173 do Registro de Imóveis de Guaratuba/PR, referência cadastral nº 04.3.13.20.0144.000.00. Avaliado em R$85.000,00.
Lote urbano nº 51, oriundo do desmembramento da área "a" situado no local denominado Estaleiro, Rua Cornelio Kloster, Nereidas, município de Guaratuba, com área total de 368,75m², sem benfeitorias, com demais medidas e limites constantes na matrícula nº 49.174 do Registro de Imóveis de Guaratuba/PR, referência cadastral nº 04.3.13.20.0131.000.0. Avaliado em R$85.000,00.
AVALIAÇÃO TOTAL: R$170.000,00 (cento e setenta mil reais) em 23/03/2020.
ÔNUS: Consta na matrícula nº 49.173 do Registro de Imóveis de Guaratuba/PR: AV-03: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0060800-61.2008.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; Consta na matrícula nº 49.174 do Registro de Imóveis de Guaratuba/PR: AV-03: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0060800-61.2008.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR;
DEPOSITÁRIO: Elton Luiz Simon.

Autos: 0000735-80.2020.5.09.0026
Autor: CHRISTOFER ALONCO PINTO - CPF: 053.024.169-21.
Réu(s): TEC PINE MADEIRAS EIRELI - EPP - CNPJ: 05.549.708/0001-10.
BEM(NS): Um lote de terreno urbano sob nº 380, da quadra nº 061, cadastro municipal 01.03.061.0380-001 (antigo lote 1.263), situado ao lado par de uma Rua Projetada, fazendo fundos com a Rua Miguel Chastalo, no quadro urbano na cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com área de 18.627,3456m², dentro da área maior de 20.510,80m², sendo a diferença de 1.883,4544m² correspondentes a ruas a serem regularizadas, com demais descrições na matrícula 19.427 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de União da Vitória. Benfeitorias: EDIFICAÇÃO 504,00m², com paredes em alvenaria de tijolos à vista, com pé direito de aproximadamente 6,00 metros infra e superestrutura em concreto armado, coberto com telhas de cerâmica sobre estruturas de madeira, iluminação e ventilação natural, com divisórias internas com tapume de madeira (tipo madeirite), espaço esse destinado a um depósito de materiais e equipamentos sem condições de uso. Pintura: tijolos à vista sem pintura Piso: concreto armado/contrapiso – cimento queimado. Esquadrias: metálicas com vidro liso Iluminação: natural, a parte estrutural do telhado em madeira está comprometida e foi detectado que a mesma está sendo suportada por apoios e vigas novas "provisórias" para garantir a sustentação do telhado, a fim de evitar um possível desabamento. Os vidros e esquadrias encontram-se danificados (quebrados) e em mau estado de conservação; SILO SERRAGEM Irregular 78,50m², com suas estruturas infra e supra, laterais e cobertura em estrutura metálica, aproximadamente 6,00 metros de altura, instalado sobre estrutura/base em concreto armado, com escada tipo "marinheiro" destinado ao armazenamento de pó de serragem. O silo em questão encontra-se em estágio avançado de corrosão. O Silo está com a escada de acesso ao topo danificada e sem condições de uso; CHAMINÉ Irregular 5,30m², construída em alvenaria de tijolos à vista, com aproximadamente 20 metros de altura, com diâmetro de 2,60 metros em sua base. A chaminé encontra-se desativada, não possuindo nenhum sistema interligado a mesma, as benfeitorias atreladas ao imóvel não possuem valor comercial em virtude do avançado estado de degradação e má conservação, no que se diz respeito ao barracão de alvenaria e o silo de serragem, bem como a chaminé desativada. área do terreno está localizada a pouco mais de 200 metros do rio Iguaçu, fato esse que contribui para que ocorra alagamento no imóvel em questão, atingindo todo o terreno quando da ocorrência das cheias do rio, área construída 587,80m².
AVALIAÇÃO: R$5.150.000,00 (cinco milhões, cento e cinquenta mil reais).
ÔNUS: Consta na matrícula nº 19.427 do Registro de Imóveis de União da Vitória: R-18: TERMO DE REDUÇÃO DE BENS EM PENHORA extraído dos autos nº 0007738-59.2015.8.16.0174 da 02ª Vara Cível de União da Vitória/PR, em que é exequente MARBOW RESINAS LTDA; R-19: PENHORA extraída dos autos nº 0012039-15.2016.8.16.0174 da 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória, em que é exequente ESTADO DO PARANÁ; R-20: PENHORA extraída dos autos nº 0010704-92.2015.8.16.0174 da 2ª Vara Cível de União da Vitória, em que é exequente BANCO SANTANDER S.A; R-22: ARRESTO extraído dos autos nº 0000623-48.2019.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória, em que é exequente SIN TRAB INDS CONS MOBILIARIO DE UNIÃO DA VITÓRIA; R-23: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000623-48.2019.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória.
DEPOSITÁRIO: Elton Luiz Simon.
Caso as partes, eventuais credores hipotecários, proprietários, coproprietários, usufrutuários, constantes no registro de imóveis, não sejam encontradas ou cientificadas, por qualquer razão, da data da Praça quando da expedição da intimação respectiva, valerá o presente como edital de intimação de praça única.
A contagem do prazo para eventuais recursos quanto à expropriação iniciar-se-á no primeiro dia útil seguinte à data designada para o leilão, independentemente de nova intimação.
O executado somente poderá efetuar a remição da execução até o momento que anteceder o início da realização do leilão.
Os arrematantes/adjudicantes concorrerão com as despesas de publicação do edital, além das despesas de remoção e armazenagem do depositário (quando houver). O pagamento das despesas de ICMS para os bens móveis será de responsabilidade do arrematante.
Admitir-se-á a aquisição dos bens de forma parcelada, mediante o pagamento de sinal de 40% (quarenta por cento) do valor do lanço no ato e o saldo em prestações mensais e consecutivas, vincendas a cada 30 (trinta) dias ou no primeiro dia útil subsequente, a contar da data da hasta pública. Os valores das prestações vincendas deverão ser depositados à disposição desta Vara do Trabalho nas datas dos respectivos vencimentos, com a devida atualização pelo IPCA-E, a ser calculado pela Vara. Caso não seja efetuado o pagamento das parcelas, o arrematante perderá todos os depósitos efetuados em favor da execução, inclusive o sinal, tudo conforme PROVIMENTO CORREG nº 01/2005. O juízo somente autorizará a entrega do(s) bem(ns) móvel(is) arrematado(s) mediante pagamento integral do lance, ficando a critério do juiz outras garantias, inclusive a real ou a fidejussória.
Os bens serão leiloados no estado em que se encontram e para os imóveis a venda será ad corpus, devendo o interessado certificar-se de suas condições antes de ofertar seu lanço. O arrematante assume a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Deverá também cientificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação dos imóveis.
Fica o exequente ciente de que poderá participar da hasta, na qualidade de arrematante, pessoalmente ou através de seu procurador com poderes específicos, devendo ser apresentado no ato o instrumento de mandato. O lanço oferecido pelo exequente prefere ao lanço igual a de outro licitante, desde que ocorra o pagamento imediato da comissão do Leiloeiro.
O pagamento dos impostos incidentes sobre o bem arrematado referente aos anos anteriores a arrematação NÃO serão de responsabilidade do arrematante, em conformidade com o contido no art. 130 § único do CTN.
O pagamento de eventuais débitos condominiais será de responsabilidade do arrematante.
Fixa-se o percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação a título de honorários do leiloeiro, aí incluídas as despesas relacionadas ao ato, inclusive divulgação, os quais serão suportados pelo arrematante, daí excepcionada a hipótese de ADJUDICAÇÃO, na qual o honorários serão de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a cargo do respectivo interessado.
Nas hipóteses de PAGAMENTO ou ACORDO o leilão somente será suspenso mediante a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos na execução, inclusive despesas processuais, emolumentos e honorários do Sr. Leiloeiro, na forma do artigo 826 do NCPC.
Autoriza-se o acesso do leiloeiro ao(s) bem(ns) penhorado(s) para as verificações de praxe, na companhia de eventuais interessados na sua aquisição.
O interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro e solicitar habilitação, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.
Caso reste negativo o leilão, fica desde já autorizado o leiloeiro, transcorridos dez (10) dias da realização da hasta, a promover a venda direta dos bens penhorados nos presentes autos, pelo prazo de noventa (90) dias, na forma da lei. As partes deverão se manifestar quanto à venda direta no prazo de 05 (cinco) dias após o resultado da hasta pública, sob pena de preclusão.
Este edital será publicado em jornal de ampla circulação e afixado no lugar de costume deste Juízo.
União da Vitória/PR, 27 de julho de 2020.

Angélica Cândido Nogara Slomp
Juíza Titular da Vara do Trabalho

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA

1º TERMO ADITIVO DE 2020 (5981)
DO CONTRATO N.º 111/2020 (5868)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020
PROCESSO Nº 70/2020

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência e do Quantitativo.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADO: SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação EMERGENCIAL de empresa para prestação de serviços médicos nas Unidades Básicas de Saúde do Município, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de Médico conforme escala determinada pela Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n° 111/2020 (5868) fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar 24/07/2020 e a terminar em 21/09/2020, ou até a homologação de novo processo licitatório.
DO VALOR: Fica aditado ao valor originalmente contratado o valor total de R$ 528.165,00 (Quinhentos e vinte e oito mil cento e sessenta e cinco reais), para a vigência de 60 (sessenta) dias.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24º, Inciso IV da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 23 de julho de 2020.

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC
de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71
Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205
CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020
PROCESSO Nº 69/2020

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, torna público que a licitação realizada no dia 10/06/2020, às 09:00h (nove horas), na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2020, que objetiva a aquisição de VEÍCULO TIPO VAN destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de União da Vitória (APAE), de acordo com as especificações mínimas constantes do ANEXO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, do presente Edital, foi declarada FRACASSADA, em razão da inabilitação e desclassificação de todos os licitantes.
União da Vitória/PR, 27 de julho de 2020

Maria Celeste de Assunção Mance
PREGOEIRA OFICIAL

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 005/2020

OBJETO: Chamamento Público para CREDENCIAR pessoas jurídicas para a prestação de serviços na área médica, através de profissionais em Clínicos Geral, para a realização de plantões médicos de 08 (oito) horas diárias, vinculados ao Programa Estratégia Saúde da Família, a serem realizados nas diversas Unidades de Saúde do Município, conforme cronograma da Unidade de Saúde Central, conforme regras estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação a partir do dia 28/07/2020, na Sede Da Prefeitura Municipal, setor de Licitações e Contratos, localizado à Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717, centro, Porto Vitória – PR, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min, 13h00min às 16h00min. Edital disponível: Sede Da Prefeitura Municipal, setor de Licitações e Contratos, localizado no mesmo endereço e horário. Informações: Fone (42)3573-1212. E-mail - licitacao@portovitoria.pr.gov.br. Site: www.portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória – PR 27 de julho de 2020 –

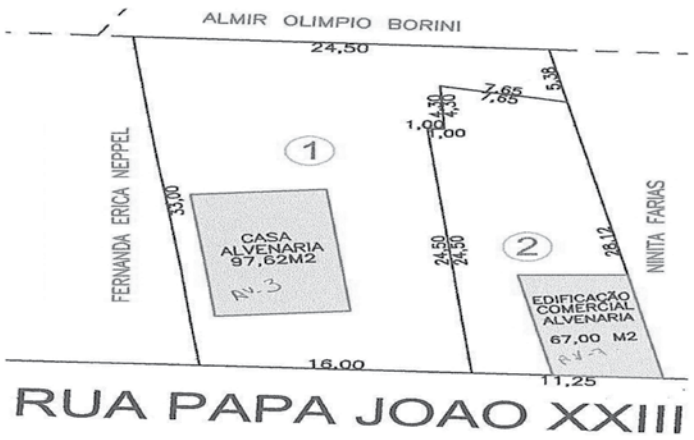
Francisco Xavier Kampmann
Prefeito Municipal Em Exercicio

LUBRIFHIL
(42) 3524-7948

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Morais, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de MARILDA FARIAS, objeto da Matrícula n.º 17.936, situado na Rua Papa João XXIII, bairro Santa ? Rosa, nesta cidade de Porto União/SC, nos termos do croqui abaixo e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 554097/2020, emitida pelo IMA/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.



Porto União/SC, 16 de julho de 2020
(a.) **Marcus Vinicius Vilas Boas – Oficial de Registro**

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123 - Centro
Fone: (42)3521-1700 - CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

CNPJ: 75.689.380/0001- 12 –Av. Getúlio Vargas, nº123, centro – CEP: 84.600-170 – União da Vitória – Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

PROCESSO Nº 11/2020

OBJETO: Constitui objeto deste pregão a contratação de empresa para a realização de concurso público, para a Câmara Municipal de União da Vitória-PR de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08h30min do dia 07/08/2020.**

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ESCRITA (direto no *site* da BBMNET): até as **08h30min do dia 07/08/2020.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **07/08/2020 a partir das 08h31min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **07/08/2020 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ 24.933,33 (Vinte e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Outras informações podem ser obtidas com comissão Compras e Licitações da Câmara Municipal de União da Vitória, no endereço Av. Getúlio Vargas, nº123, centro, União da Vitória-PR, telefones (42) 3521-1700 e 3521-1705.

E-MAIL:*cmuva@cmuva.pr.gov.br*

SITE:www.cmuva.pr.gov.br – link"Acesso as Licitações".
LOCAL:*http://www.bbmnetlicitacoes.com.br* "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória - PR, 26 de junho de 2020.

Ricardo Adriano Sass

Presidente

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 033/2020 - ADITIVO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 – Pregão Eletrônico Nº 006/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA: RAVATO DIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rodovia BR 476 – Km 279 – nº 560 – Bairro São Joaquim , cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.578.240/0001-01 – OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de combustível tipo óleo diesel S10 para atender a demanda dos veículos no ano de 2020. 1. – As partes acima qualificadas firmaram em 21 de fevereiro de 2020 o contrato de Fornecimento de Combustíveis nº 033/2020 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório nº 008/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2020, cujo objeto é: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de combustível tipo óleo diesel S10 para atender a demanda dos veículos no ano de 2020. 2. – Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como para as demais Secretarias Usuárias, e em razão do interesse público, da manutenção vantajosa da proposta, o fornecimento e o interesse reciproco entre os contratantes, resolvem alterar a Cláusula Terceira, passando a prevalecer o seguinte: 3. – CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL Pelo fornecimento do objeto, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela Aquisição de Óleo Diesel S10 que era R$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), passando para R$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos), sendo o valor a ser incrementado em R$ 62.280,00 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta reais), vinculado ao saldo de 173.000,000 Litros, conforme relatório em anexo. 4 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Porto Vitória/PR, em 27 de julho de 2020.

Francisco Xavier Kampmann
Prefeito Municipal Em Exercicio Contratante
RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ/MF: 02.578.240/0001-01 Contratada

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2020 - ADITIVO Nº 09/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA: LIPINSKI & LIPINSKI LTDA/ CNPJ/MF sob o n° 78.937.315/0001-57– OBJETO: Aquisição de combustível tipo gasolina comum, e óleo diesel comum para atender a demanda da frota municipal no ano de 2020. 1. – As partes acima qualificadas firmaram em 15 de janeiro de 2020 o contrato de Fornecimento de Combustíveis nº 001/2020 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório nº 001/2020, modalidade Inexigibilidade nº 001/2020, cujo objeto é: Aquisição de combustível tipo gasolina comum, e óleo diesel comum para atender a demanda da frota municipal no ano de 2020. 2. – Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como para as demais Secretarias Usuárias, e em razão do interesse público, da manutenção vantajosa da proposta, o fornecimento e o interesse reciproco entre os contratantes, resolvem alterar a Cláusula Terceira, passando a prevalecer o seguinte: 3. – CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL Pelo fornecimento do objeto, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela Aquisição de Gasolina Comum que era R$ 4.025 (quatro reais e zero vinte e cinco centavos), passando para R$ 4,105 (quatro reais e cento e cinco centavos), sendo o valor a ser incrementado em R$ 2.615,27 (dois mil, seiscentos e quinze reais e vinte e sete centavos), vinculado ao saldo de 32.690,837 Litros, conforme relatório em anexo, e pela Aquisição de Óleo Diesel Comum que era R$ 2,715 (dois reais e sete um cinco centavos), passando para R$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos), sendo o valor a ser incrementado em R$ 9.806,64 (nove mil, oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), vinculado ao saldo de 103.227,755 Litros, conforme relatório em anexo. 4 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Porto Vitória/PR, em 27 de julho de 2020.

Francisco Xavier Kampmann
Prefeito Municipal Em Exercicio Contratante
LIPINSKI & LIPINSKI LTDA
CNPJ/MF: 78.937.315/0001-57 Contratada

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205 CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2019 PROCESSO N.º 186/2019

O Município de União da Vitória, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto a Contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA autorizada pelo Banco Central do Brasil, com exclusividade, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha Salarial e outras indenizações, de servidores ou empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, bem como aqueles admitidos durante o prazo de execução do Contrato, em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I, foi REVOGADA, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório.
União da Vitória/PR, 27 de julho de 2020.

Hilton Santin Roveda Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 077/2020 PREGAO PRESENCIAL Nº 049/2020

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 10/08/2020, às 09h00min, a reunião para recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de mão de obra mecânica em veículos leves pertencentes a frota municipal. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no sitio www.portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória PR, 27 de julho de 2020.

Francisco Xavier Kampmann • Prefeito Municipal – Em Exercicio.

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 079/2020
PREGAO ELETRONICO Nº 051/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de remédios para suprir as necessidades da secretaria municipal para pacientes encaminhados pela assistência social, com receitas de medicamentos que não fazem parte do elenco da farmácia básica, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Forma de julgamento: Menor Preço por Lote. No dia 11/08/2020, sendo o recebimento das propostas: até as 08h30min, abertura e avaliação das propostas: a partir das 08h31min. Início da sessão pública de disputa de preços: a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Vitória/PR, das 07h:00min as 12h:00min, e das 13h:00min as 17h:00min nos dias úteis, ou ainda no site www.portovitoria.pr.gov.br - Menu Licitações; Outras informações pelo e-mail: licitacao@portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória PR, 27 de julho de 2020.

Francisco Xavier Kampmann
Prefeito Municipal – em Exercicio.

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 078/2020
PREGAO ELETRONICO Nº 050/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de recargas de gases medicinais, bem como aquisição de cilindros de oxigênio, reguladores e kits de inalação para serem utilizados no Centro de Saúde do Município de Porto Vitória, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Forma de julgamento: Menor Preço por Lote. No dia 10/08/2020, sendo o recebimento das propostas: até as 13h30min, abertura e avaliação das propostas: a partir das 13h31min. Início da sessão pública de disputa de preços: a partir das 14h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Vitória/PR, das 07h:00min as 12h:00min, e das 13h:00min as 17h:00min nos dias úteis, ou ainda no site www.portovitoria.pr.gov.br - Menu Licitações; Outras informações pelo e-mail: licitacao@portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória PR, 27 de julho de 2020.

Francisco Xavier Kampmann
Prefeito Municipal – em Exercicio.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL DE 30/07/2020

COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU – COOAVI

CNPJ 06.261.279/0001-43

A Presidente da COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU – COOAVI, senhora Juliana Mikolaiewski Dziurza, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 27 do Estatuto Social, torna público aos associados e demais interessados, a retificação do Edital de Convocação para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** na modalidade semipresencial, a realizar-se no dia **30 de julho de 2020**, na sede da Cooperativa localizada na Colônia Linha Iguaçu Norte, km 4, na cidade de Cruz Machado/Pr, às sete horas (07:00 hr), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às oito horas (08:00 hr), com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às nove horas (09:00 hr), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação. Declara-se que o número de associados da cooperativa nesta data é de 54. Para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1° - Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) Relatório de gestão;
b) Balanço do exercício 2019;
c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal.

2° - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para Fundos Obrigatórios;

3° - Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

4° - Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

Retificação: Onde se lê **semipresencial** leia-se **presencial**. As disposições e a pauta do Edital anteriormente divulgado permanecem inalteradas.

Cruz Machado, 10 de julho de 2020

Juliana Mikolaiewski Dziurza

Diretora Presidente

CPF: 073.225.739-51

computer help
(42) 3523-2037

O MÉDICO PASSOU A SER MAIS VALORIZADO", AFIRMA COORDENADOR DE MEDICINA DA UNC

A pandemia da Covid-19 introduziu um novo cenário para o profissional de medicina. A profissão, que historicamente mantém uma condição essencial para a humanidade, agora assume um papel de protagonismo ainda maior. Para o coordenador do curso de Medicina da Universidade do Contestado, Vagner Marcolin Trautwein, o papel do médico nos dias atuais tornou-se ainda mais importante. "O médico passou a ser mais valorizado. A população está mais consciente da importância do profissional, não que o nosso comprometimento ou nosso trabalho tenha mudado com a pandemia, continuamos a trabalhar muito e com total dedicação, mas o dia-a-dia do trabalho médico está sendo mais divulgado e as pessoas estão vendo o que é realmente a vida de um médico. Com certeza, após passar essa fase, os profissionais da saúde, como um todo, serão vistos com outros olhos", assinala.

Dr. Trautwein fala sobre o desafio de manter as atividades (de forma remota) durante o período de pandemia. "Estamos usando a plataforma do Google For Education. As aulas são dadas em tempo real, com os professores ao vivo, passando o mesmo conteúdo das aulas presenciais e tirando as dúvidas dos alunos como se estivéssemos presencialmente. Com isso, podemos proporcionar a mesma qualidade de ensino que sempre tivemos. As aulas práticas foram retomadas presencialmente, inclusive as aulas no hospital", observa.

Para quem deseja ingressar na Medicina, o coordenador afirma que, "para conseguir alcançar um sonho primeiramente tem que acreditar que é possível. E todos os sonhos são possíveis. A partir daí, é se dedicar aos estudos e focar no objetivo. Tudo o que conquistamos na vida é feito dessa maneira: objetivo, trabalho e dedicação".

INSCRIÇÕES

A inscrição é totalmente on-line no site unc.br/medicina2020 . As aulas ocorrerão em regime integral, nos períodos matutino e vespertino, com até 20% da carga horária total na modalidade a distância. O candidato deverá informar, além de dados pessoais, o ano de realização do ENEM, bem como disponibilizar em local indicado no ato de inscrição, cópia eletrônica do resultado do ENEM, a ser considerado no cálculo da sua classificação. Para validar a inscrição, o candidato deverá ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) entre 2014 e 2019.



